PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 422 DE 19 DE MAIO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 902/2017/DRH, protocolizado sob o n° 485089, datado de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 041 de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

MATRÍCULA	NOME	REGIME	DATA ADMISSÃO	CARGO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
150198	GRASIELLE DAL'COL FERREIRA AMBROSIO	DT	02/04/2013	FARMACÊUTICO CO-GERENTE	SAÚDE – FARMÁCIA POPULAR	01/02/2017 A 15/05/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito